PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 20/02/2025 20:17:56 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 3727**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.490, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada em **28 de maio de 2025**, às 13 horas, nas dependências do Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conjuntamente com o Secretário de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital San Julian, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 18 de fevereiro de 2025, e retorno em 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 18 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 3727**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 19 de fevereiro de 2025, às 11h, e retorno às 23h do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 4** **EDIÇÃO Nº: 3727**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Vera Lúcia Cônsoli Heinemann**, Vice-Prefeita desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência, para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de fevereiro de 2025 às 9h; e retorno ao município no dia 27 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 5** **EDIÇÃO Nº: 3727**

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Arnaldo Busato, 2215– CEP 85840-000 Fone (45) 3321 1051
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, população, Entidades Civis e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Execução de Programas, Serviços e Ações de Saúde do 3º quadrimestre do ano de 2024, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 28 de Fevereiro de 2025, no horário das 14:00 horas.

Céu Azul, 20 de Fevereiro de 2025.

Laise Déline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 7.403, de 02 de Janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 6** **EDIÇÃO Nº: 3727**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 9/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br **"acesso identificado"**, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R$ 48.724,72**

Tendo a licitação a seguinte programação:
Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 11/03/2025.
Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 11/03/2025.
Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal